



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15**

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E LEI 10.520/2002 E DECRETO 10.024/2019

1- DO OBJETO:

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

A Câmara Municipal de Juruti/PA, em face da necessidade do registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo em geral (gêneros alimentícios, expediente, suprimentos de informática, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), objetivando atender as necessidades desta Câmara, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

2- JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Juruti tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. Buscando cumprir com suas atribuições se faz necessário a aquisição dos diversos materiais de consumo, dentre eles, gêneros alimentícios, material de expediente, suprimentos de informática, material de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis dentre outros.

A aquisição dos gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, descartáveis, utensílios, materiais de expediente, suprimentos de informática e outros são imprescindíveis, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, destes materiais nas rotinas diárias da copa, assim como atividades administrativas, haja vista que



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

os materiais elencados no Termo de Referência encontram-se quase esgotados no estoque dessa casa, sendo necessário a realização de um novo processo licitatório para que não haja uma descontinuidade dos trabalhos realizados pelos vereadores e servidores nesta Câmara Municipal, dessa forma evitando que não seja interrompido o atendimento ao público e as atividades rotineiras. Considerando o essencial e permanente consumo dos itens solicitados, como forma de atender a rotina da Câmara Municipal, deste modo, faz-se necessário manter viável a possibilidade de eventual aquisição destes materiais.

Neste sentido, a formação de processo licitatório para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e da necessidade de uso, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e por conseguinte as entregas.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada na modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimada pela Câmara.

É a justificativa que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

3- DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de referência estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade das quantidades requeridas, obedecendo uma margem da segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento dos materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

4- CONCLUSÃO

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura do processo licitatório por pregão eletrônico cujo objeto é o registro de preço para aquisição de diversos materiais de consumo em geral (gêneros alimentícios, expediente, suprimentos de informática, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis) para atender a Câmara Municipal de Juruti

Atenciosamente,

Juruti/PA, 17 de março de 2023

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti
Biênio 2023 - 2024